



LISTA PROVISÓRIA DO PESSOAL DENOMINADO ANALISTA DE IMAGENS DE SCANNERS DE CONTENTORES E BAGAGENS ABRANGIDO QUE DEVE INGRESSAR NA CARREIRA DOS TÉCNICOS DE RECEITAS

A lista **provisória** a seguir contém a identificação do pessoal abrangido, denominado analistas de imagens de scanners de contentores e bagagens, que deve ingressar na carreira dos Técnicos de Receitas do **Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, ao abrigo do disposto na Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista do pessoal abrangido, denominado analistas de imagens de scanners de contentores e bagagens, que deve ingressar na carreira dos Técnicos de Receitas			
Nº	Nome do requerente	Direção a que está afeto	Tipo de vínculo
1	Adilson Moreira Mascarenhas	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
2	Ana Marisa Silva Andrade	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
3	Anilton De Jesus Moreno Monteiro	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
4	Arilson Jorge Santos Rocha	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
5	Carlos Jorge Benchimol De Almeida	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
6	Claudson Nivaldo Monteiro Dos Santos	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
7	Edson Samuel Gomes Rodrigues	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
8	Eneida Cristina Faial Delgado	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
9	Francelene De Castro Duarte	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo
10	Valdemiro Medina Évora	DNRE	Contrato de Trabalho a Termo

II. AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS POR ESCRITO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no Núcleo de Gestão Documental, endereçadas ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da DGPOG do MFFE, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico infodgpog@mf.gov.cv no prazo de **15 (quinze) dias** após a publicação desta lista, devidamente identificadas com o assunto “II PRVPAP-Audiência”.

III. RECURSO

Os colaboradores analistas de imagens de scanners de contentores e bagagens que não se conformarem com a sua exclusão da lista final, podem recorrer da decisão da DGPOG perante S. Ex.^a o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial. Os recursos em formato papel devem ser entregues na receção do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e em formato eletrónico através do correio eletrónico infodgpog@mf.gov.cv, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da lista final, devidamente identificados com o assunto “II PRVPAP-Audiência”.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os requerentes poderão solicitar esclarecimentos sobre a lista através do correio eletrónico infodgpog@mf.gov.cv.

Publicado pelo **Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial** em 20/08/2024.